



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 014/2002**

### **DECRETA FERIADO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 104 da Lei Orgânica do Município, considerando as comemorações do Dia do São João, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado que o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2002 (segunda-feira) será FERIADO MUNICIPAL;

Art. 2º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 20 de junho de 2002.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal